



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000001/2021
Processo: 8877-00 2021



Manifestação autor(a)

PARECER DO AUTOR AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2021

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei Complementar 001/2021, de sua autoria, que **"Altera a Lei n° 6.910, de 31 de maio de 1986 e a Lei Complementar nº 6, de 27 de novembro de 2013."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei complementar, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Outrossim, em todos os projetos de lei complementar dessa natureza, apresentados por todos os nobres Edis desta Casa Legislativa, nunca houve a necessidade de explicitar qualquer alteração específica em artigo de dispositivo junto à Lei Complementar 6.910 de 1986.

Isto posto, requer o regular prosseguimento do feito, sua tramitação nas comissões legislativas e encaminhamento até o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa para apreciação e votação dos Nobres Edis.

Palácio Barbosa Lima, 26 de março de 2021.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT